



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



Escola Judiciária Eleitoral do Paraná

PARLAMENTO JOVEM

NO PARANÁ

CURITIBA
FEVEREIRO/2019



SUMÁRIO

OBJETO.....	3
FINALIDADE.....	3
PÚBLICO-ALVO.....	4
DO CONVÊNIO.....	4
ABRANGÊNCIA DO PROJETO.....	4
DA EXECUÇÃO.....	4
Cronograma de Atividades.....	4
Detalhamento.....	5
Preparação.....	5
Implantação.....	5
Atividades Pedagógicas.....	5
Processo Eleitoral.....	5
Sessões na Câmara.....	6
Encerramento.....	6
DAS ATRIBUIÇÕES.....	6
Do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.....	6
Da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná.....	6
Da Seção de Gestão de Urnas.....	7
Dos Juízes e Cartórios Eleitorais.....	7
Da Secretaria de Educação do Estado.....	8
Das Escolas Participantes do Projeto.....	8
Das Câmaras Municipais.....	9
ENTIDADES APOIADORAS.....	9
ANEXO I.....	10



OBJETO

O Parlamento Jovem no Paraná é um projeto destinado aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio, que pretende trazer para dentro das escolas do estado o acompanhamento do transcorrer do processo eleitoral de escolha de um candidato a cargo eletivo, oportunizando aos estudantes conhecerem melhor a divisão dos poderes do Estado, em especial o Legislativo, debater problemas da comunidade e deliberar sobre sugestões de possíveis soluções com o intuito de promover maior formação política aos alunos da rede de ensino.

FINALIDADE

Criar a oportunidade de conhecer melhor a política e os instrumentos de participação do futuro cidadão no Poder Legislativo e de acompanhar os procedimentos do processo eleitoral, com os fins de:

- Estimular a formação política e cidadã, por meio de atividades que levem a compreender melhor a organização dos Poderes, especialmente o Legislativo e a importância da participação popular no Parlamento;
- Aproximar o estudante da realização do processo eleitoral a fim de que compreenda e acompanhe todos os procedimentos que culminam com a eleição de um representante do povo;
- Propiciar espaço para vivência em situações de estudos e pesquisas, debates, negociações e escolhas, respeitando-se as diferentes opiniões;
- Levar os estudantes a se interessarem pela agenda sociopolítica de seu município e de seu Estado por meio do exercício da participação democrática na discussão e decisão de questões relevantes para a comunidade;
- Incentivar o envolvimento do Legislativo e da Justiça Eleitoral em atividades de educação para a cidadania.



PÚBLICO-ALVO

O público-alvo são os estudantes do Ensino Fundamental e Médio.

DO CONVÊNIO

A fim de conduzir a execução do projeto foi celebrado convênio de cooperação técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR - e a Secretaria Estadual de Educação – SEED (ou Núcleos Regionais), Secretaria Municipal de Educação – SME, Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO

O projeto tem abrangência estadual. Em Curitiba, será coordenado pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE/PR e, no interior do estado, pelos Juízes dos Cartórios Eleitorais que serão convidados à adesão.

**DA EXECUÇÃO****Cronograma de atividades**

ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
Reunião do Cartório com Câmara Municipal para apresentação do projeto e do termo de adesão.	CARTÓRIO	20/02
Assinatura do termo de Adesão pela Câmara Municipal.	CARTÓRIO	28/02
Reunião com a Escola	CARTÓRIO/EJE	20/02
Assinatura do termo de Adesão pela escola.	CARTÓRIO/ESCOLA	12/03
Reunião com os professores.	CARTÓRIO/EJE	27/02
Apresentação do Projeto nas salas de aulas.	ESCOLA	12/03
Filiação e convenções partidárias.	ESCOLA	28/03
Campanhas eleitorais nas escolas.	ESCOLA	De 02/04 a 06/05
Encaminhamento de informações ao Cartório do <u>nome dos alunos eleitores</u>	ESCOLA	02/04
Encaminhamento de informações ao Cartório do <u>nome dos candidatos (com o partido)</u>	ESCOLA	10/04
Envio das planilha à SGPI Planilha de eleitores e de candidatos.	CARTÓRIO	12/04
Encaminhamento dos Títulos Eleitorais aos Cartórios.	EJE	03/05
Parametrização		04/06
Geração de mídias e carga nas urnas (Em torno de 2 urnas por escola, dependendo do número de alunos)	Cartório	
Treinamento dos Mesários.	CARTÓRIO/ESCOLA	11/06
Eleição	CARTÓRIO ELEITORAL/EJE E ESCOLAS	13/06
Diplomação	CARTÓRIO/EJE	31/06
Posse	CÂMARA MUNICIPAL	09/07
Primeira Sessão	CÂMARA MUNICIPAL	16/07
Encerramento	CÂMARA MUNICIPAL	29/11

Detalhamento



Preparação

Entrar em contato com Cartórios que aderiram ao Projeto para reunião de apresentação. O TRE/PR promoverá a orientação sobre o projeto aos Juízes e Cartórios Eleitorais participantes.

Ofício do Juiz Eleitoral à Câmara Municipal propondo adesão ao projeto, conforme modelo do anexo I.

Implantação

Reunião entre os conveniados para distribuição das atribuições e esclarecimento de dúvidas sobre as atividades que serão desenvolvidas em Curitiba e no interior do estado. Definição pela SEED e SME das escolas participantes.

Atividades pedagógicas

O TRE/PR promoverá reunião de orientação com os professores, diretores de escola, chefes de Cartório, etc., que trabalharão no projeto em sala de aula ou realizando palestras nas escolas para os estudantes participantes.

Trabalho dos professores em sala de aula para ampliar a visão política dos alunos, utilizando o conteúdo pedagógico apresentado no curso de formação de formadores do TRE/PR. Neste mesmo período será realizada visita à Justiça Eleitoral e à Câmara Municipal com os alunos integrantes do projeto, apenas com aqueles que são os candidatos aos cargos eletivos.

Discussões em sala de aula para escolha do candidato a vereador mirim, simulando as convenções partidárias, e elaboração conjunta de suas propostas de campanha.

Processo Eleitoral

No período determinado no cronograma os candidatos realizarão campanhas eleitorais nas escolas, seguindo as regras de uma eleição oficial.

A Justiça Eleitoral promove o treinamento dos alunos que serão mesários.

Serão realizadas as eleições eletrônicas nas escolas.



Será realizada diplomação dos eleitos na sede da Justiça Eleitoral

Diplomação

Diplomação oficial da edição 2019 do projeto, em cerimônia no auditório do TRE/PR, no interior a cerimônia deverá ocorrer, preferencialmente, no Fórum Eleitoral.

Os diplomados terão mandato até o final do ano letivo. Período no qual poderão acompanhar sessões na câmara municipal de acordo com agendamento da escola.

Sessões na Câmara / Assembleia Legislativa - Encerramento

Acontecerá na Câmara Municipal reuniões entre os eleitos para discussões sobre a escolha de uma proposta de ação municipal para ser apresentada aos Vereadores do município em sessão plenária na Câmara Municipal.

Realização do encerramento do Projeto.

DAS ATRIBUIÇÕES

Do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Da Escola Judiciária Eleitoral

- coordenar a execução do projeto no estado mediante orientação, divisão de atividades, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento do cumprimento do cronograma de ações;
- promover a celebração de convênio entre o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e a Secretaria de Educação (Estadual ou Municipal), Escola;
- providenciar a elaboração e o envio de Ofício da Presidência do Tribunal para convidar os Juizes Eleitorais a aderirem ao projeto;
- desenvolver curso de formação para os professores das escolas participantes e demais formadores que estejam envolvidos com o projeto;



- agendar a visita na Câmara Municipal de Curitiba dos estudantes envolvidos no projeto (dos que forem escolhidos como candidatos nas convenções);

- realizar o treinamento dos mesários que atuarão na eleição parametrizada (poderá ser a EJE ou o Cartório Eleitoral). O treinamento deverá ser realizado pela equipe do cartório eleitoral na semana anterior ao pleito, em que deverão ser treinados 02 mesários por urna e pelo menos um suplente o cartório responsável deverá comunicar a escola com antecedência. O treinamento deverá ser simplificado, englobando os procedimentos básicos para a operacionalização das urnas, emissão dos boletins (Zerésima e BU), montagem da seção, atendimento aos eleitores, encerramento da eleição, preparação da urna para devolução;

- organizar, na sede do TRE/PR, a cerimônia de diplomação dos alunos eleitos no Projeto Parlamento Jovem, inclusive com o fornecimento dos diplomas;

Dos Juízes e Cartórios Eleitorais

- coordenar a execução do projeto no município mediante orientação, divisão de atividades, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento do cumprimento do cronograma de ações;

- providenciar a elaboração e o envio de Ofício do Juízo Eleitoral à Presidência da Câmara Municipal, apresentando o projeto e convidando-a a aderir;

- programar, organizar e acompanhar a visita ao Fórum Eleitoral dos estudantes envolvidos no projeto, inclusive com realização de rápida palestra de servidor do Cartório e do Juiz(a) Eleitoral;

- agendar a visita na Câmara Municipal dos estudantes envolvidos no projeto;

- providenciar, com o apoio da Seção de Gestão de Urnas do TRE/PR, a realização das eleições parametrizadas nas escolas participantes do projeto com disponibilização de urnas e apoio técnico necessário;

- realizar o treinamento dos mesários que atuarão na eleição parametrizada;



- organizar, no Fórum Eleitoral, a cerimônia de diplomação dos alunos eleitos no projeto Parlamento Jovem, inclusive com o fornecimento dos diplomas.
- viabilizar a realização das eleições parametrizadas nas escolas participantes do projeto com disponibilização de urnas e apoio técnico necessário.
- Providenciar que as escolas enviem a planilha com: nome do aluno, número do título, código e nome do município, número da seção, nomes das escolas de cada município; Informação com: data da eleição, nome das escolas e horário em que ocorrerá as eleições em cada escola e planilha com: nome dos candidatos, partidos, e número do candidato, sexo (masculino ou feminino). A partir destas informações, deverá ser realizado o processo de parametrização, geração de mídia e carga nas urnas.
- deverá ser utilizada 01 urna por seção (até 300 eleitores) e considerada pelo menos 01 urna de contingência).

Da Secretaria de Educação do Estado ou do Município

- realizada a adesão ao projeto pelo Juízo Eleitoral, a SEED ou SME convidará escolas da região a assentirem com a execução do Parlamento Jovem;
- auxiliar pedagogicamente a Justiça Eleitoral no desenvolvimento dos materiais didáticos para os estudantes e na criação e revisão do conteúdo que subsidiará o curso de formadores;
- permitir e incentivar a participação dos professores no curso de formação que será ministrado pela Justiça Eleitoral, sem gerar ônus para esta.

Das Escolas Participantes do Projeto

- coordenar a realização de “Convenção Partidária” entre os alunos para a escolha dos candidatos;
- informar ao TRE-PR o nome de todos os alunos que participarão do projeto e o nome dos candidatos e partidos, conforme escolha em convenção, em planilha própria, conforme modelo da EJE-PR.
- Caso a escola opte por utilizar a fotografia no candidato na urna eletrônica, deverá se responsabilizar pelo envio das fotos, em arquivos individuais, no formato JPEG, nas dimensões 161 x 225 pixels.



- caberá aos professores desenvolverem em sala de aula os conteúdos didáticos absorvidos no curso de formação ministrado pela Justiça Eleitoral;
- auxiliar os alunos na discussão das propostas dos jovens candidatos, no transcorrer da campanha eleitoral e na escolha do representante do Parlamento Jovem da escola;
- acompanhar e auxiliar os servidores da Justiça Eleitoral na montagem das Seções Eleitorais para a realização da votação eletrônica;
- assistir os alunos eleitos na discussão de suas propostas e na elaboração de documento único que será apresentado em Sessão Plenária na Câmara Municipal.

Das Câmaras Municipais / Assembleia Legislativa

- agendar data para receber a visita das escolas que participam do Parlamento Jovem no Município;
- disponibilizar servidor para acompanhar a visita dos alunos, apresentando as instalações da Câmara, discorrendo sobre as atribuições dos Vereadores e esclarecendo dúvidas;
- ceder sala de reuniões para que os alunos eleitos possam discutir as ações que serão apresentadas na Sessão da Câmara em cerimônia específica para esta finalidade;
- possibilitar que os alunos eleitos e outros estudantes, atendendo a capacidade de lotação da Câmara, participem de sessão plenária para apresentação de documento de propostas para o município.

ENTIDADES APOIADORAS

- Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP
- Câmara Municipal de Vereadores
- Secretaria de Estado de Educação
- União dos Vereadores do Brasil – UVB
- Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

A Câmara Municipal de _____-PR manifesta sua adesão ao projeto Parlamento Jovem no Paraná, edição 2019 e compromete-se a assumir as competências e atribuições previstas no projeto.

Curitiba, de de 2019.

.....
Coordenadores da Câmara Municipal

De acordo:

___/___/___

.....
Presidente da Câmara Municipal

Informamos que a Câmara Municipal de _____-PR integra o Parlamento Jovem no Paraná, edição 2019.

Curitiba, de de 2019

.....
Antonio Franco Ferreira da Costa Neto
Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral



ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

O Núcleo da Educação _____ manifesta sua adesão ao projeto Parlamento Jovem no Paraná, edição 2019 e compromete-se a assumir as competências e atribuições previstas no projeto.

Curitiba, de de 2019.

.....

De acordo:

___/___/___

.....

Chefe do Núcleo da Educação

Informamos que o Núcleo da Educação _____ integra o Parlamento Jovem no Paraná, edição 2019.

Curitiba, de de 2019

.....

Antonio Franco Ferreira da Costa Neto

Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral



ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

A Escola/Colégio _____
manifesta sua adesão ao projeto Parlamento Jovem no Paraná, edição 2019 e
compromete-se a assumir as competências e atribuições previstas no projeto.

Curitiba, de de 2019.

.....

De acordo:

___/___/___

.....

Diretor

Informamos que a Secretaria Estadual da Educação integra o Parlamento Jovem
no Paraná, edição 2019.

Curitiba, de de 2019

.....

Antonio Franco Ferreira da Costa Neto

Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral